



CRA-PR

Conselho Regional de
Administração do Paraná

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026**

RETIFICAÇÃO I

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ - CRA-PR**, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação I do Edital nº 1, de 15 de junho de 2026, nos termos a seguir:

1. Fica retificado o Anexo I do Edital nº 1/2026.

1.1 No conteúdo da disciplina de LEGISLAÇÃO DO CRA-PR E DO CFA, aplicável a todos os cargos:

ONDE SE LÊ:

“(...) Código de Ética e Disciplina dos Profissionais de Administração (Resolução Normativa nº 640/2024). (...)”

LEIA-SE:

“(...) Código de Ética e Disciplina dos Profissionais de Administração (Resolução Normativa nº 671/2025). (...)”

1.2 No conteúdo específico para o cargo de ADMINISTRADOR:

ONDE SE LÊ:

“(...) 9 Código de Ética dos profissionais da Administração (Resolução Normativa CFA nº 640/2024). LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO SISTEMA CFA/CRA: Lei nº 4.769/1965; Decreto nº 61.934/1967; Lei nº 12.514/2011. Resoluções Normativas CFA: nº 462/2015, e alterações (nº 500/2017 e nº 517/2017); nº 483/2016; nº 546/2018; nº 563/2019, e alteração (nº 580/2020); nº 589/2020; nº 592/2020; nº 613/2021. (...)”

LEIA-SE:

“(...) 9 Código de Ética dos profissionais da Administração (Resolução Normativa CFA nº 671/2025). LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO SISTEMA CFA/CRA: Lei nº 4.769/1965; Decreto nº 61.934/1967; Lei nº 12.514/2011. Resoluções Normativas CFA: nº 649/2024; nº 670/2025; nº 546/2018; nº 626/2023; nº 589/2020; nº 651/2024; nº 680/2025. (...)”

2. O Edital nº 1/2026 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

3. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Curitiba/PR, 22 de junho de 2026.

**ADM. GILMAR SILVA DE ANDRADE
PRESIDENTE DO CRA-PR**